

MENSAGEM Nº 063/2025 / SECRETARIA DE GOVERNO

Jaboticatubas, 11 de novembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas
JABOTICATUBAS/MG**

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação de V. Ex^{as}. o texto do Projeto de Lei que **ALTERA LEI 2.958/2024 DE SUBVENÇÕES, NA QUAL ALTERA VALOR DE REPASSE PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO.**

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado em regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

RACLY ARAUJO
ANDRADE:7421
7470606

Assinado de forma
digital por RACLY
ARAUJO
ANDRADE:74217470606

RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 102 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI Nº. 2.958 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Jaboticatubas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor do inciso II do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.958, de 02 de dezembro de 2024, que passará ter a seguinte redação:

II – Fundação Hospitalar Santo Antônio – R\$2.400.000,00 (Custeio);

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Jaboticatubas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025, 86º ano da Emancipação Política.

Lauro Henrique
Marques
Nascimento

Assinado de forma
digital por Lauro
Henrique Marques
Nascimento

LAURO HENRIQUE MARQUES NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

RACLY ARAUJO
ANDRADE:7421
7470606

Assinado de forma
digital por RACLY
ARAUJO
ANDRADE:7421747060
6

RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a Lei de Subvenções vigente, com o objetivo de adequar o valor do repasse destinado à Fundação Hospitalar Santo Antônio, tendo em vista o aumento das despesas operacionais da entidade e o consequente acréscimo do repasse realizado pelo Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025.

A medida proposta se faz necessária em razão de que o valor inicialmente previsto pela gestão anterior mostrou-se insuficiente para a manutenção das atividades assistenciais do hospital, especialmente diante do cenário de elevação dos custos com materiais hospitalares, medicamentos, insumos e folha de pagamento.

Ressalta-se que o valor anteriormente estimado foi R\$ 240.000,00 inferior à nova proposta encaminhada pela atual gestão, diferença esta que se faz indispensável para garantir a regularidade dos repasses e o equilíbrio financeiro da instituição, especialmente no que se refere ao pagamento do último mês do exercício de 2025, evitando-se assim qualquer interrupção nos serviços de saúde prestados à população jaboticatubense.

A Fundação Hospitalar Santo Antônio desempenha um papel essencial na rede de atenção à saúde do Município de Jaboticatubas, sendo responsável por atendimentos de urgência, internações e diversos procedimentos indispensáveis ao bem-estar da população. Assim, o apoio financeiro do Poder Público Municipal é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos.

Dessa forma, o aumento do valor da subvenção reflete o compromisso da atual gestão com a saúde pública, com a população jaboticatubense e com a manutenção de uma instituição hospitalar sólida, eficiente e humanizada, capaz de atender com dignidade todos os cidadãos.

Importa destacar que a proposta ora apresentada busca apenas a adequação do repasse às reais necessidades da Fundação Hospitalar Santo Antônio, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas e a sustentabilidade financeira da entidade, sem representar aumento desproporcional de despesas, mas sim um ajuste responsável e transparente diante do cenário atual.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância social da matéria, solicita-se o apoio e a aprovação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, para que o Município de Jaboticatubas possa continuar assegurando à sua população o acesso a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo a parceria com a Fundação Hospitalar Santo Antônio e reafirmando o compromisso desta gestão com o cuidado e o bem-estar coletivo.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, aos 11 dias do mês de novembro de 2025, 86º ano da Emancipação Política.

RACLY ARAUJO

ANDRADE:742174706
06

Assinado de forma digital
por RACLY ARAUJO
ANDRADE:74217470606

RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal

